

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 0270, DE 10 DE MAIO DE 2021**

*Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês-PE e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica NOMEADA a composição dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso, o qual passará a ser constituído pelos abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

Titular: Maria José da Silva Ferraz

Suplente: Josilene Maria Rocha da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento

Suplente: Thamar Emanuelle Cansação Loyola

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cícera Severina da Silva Bezerra

Suplente: Josilene Maria da Silva

II - Representantes Não-Governamentais

**Associação Poeta Bernardino Valença Borba**

Titular: José Wellington da Silva

Suplente: Claudemi Batista da Silva

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Severino Luís dos Santos

Suplente: José Américo da Silva

**Igreja Católica São Francisco de Assis**

Titular: Maria da Paz Campos da Silva

Suplente: Marluce Chagas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 10 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio

**Código Identificador:**E0388000

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>